

Março de 2010




**VIOLAÇÕES DOS DIREITOS DOS ÍNDIOS
GUARANI NO MATO GROSSO DO SUL, BRASIL**

**Relatório da Survival International para o Comitê para
Eliminação da Discriminação Racial da ONU (CERD ONU):**

A Survival é uma ONG com status consultivo na ECOSOC

Survival 



“Se não fazem nada para nós é melhor apagar o sol.”

Amilton Lópes, Guarani Kaiowá¹

CASO A SER EXAMINADO SOB O SISTEMA DE PROCEDIMENTOS URGENTES DO CERD

INTRODUÇÃO

A vida e o modo de viver dos índios Guarani do Mato Grosso do Sul, no Brasil, estão sendo gravemente ameaçados pelo não reconhecimento de seus direitos à terra. A ocupação e usurpação de suas terras pela indústria e ações governamentais têm resultado em uma situação desesperadora na qual os Guarani sofrem por detenção injusta, exploração, discriminação, desnutrição, intimidação, violência e assassinato, além de uma taxa de suicídio extremamente alta.

Após visita ao Brasil em novembro de 2009, a comissária para Direitos Humanos da ONU, Navi Pillay, relatou que, em sua maioria, os povos indígenas do Brasil ‘não estão sendo beneficiados pelo impressionante progresso econômico do país. Em vez disso, são dominados pela discriminação e indiferença, acossados de suas terras e obrigados a se envolver com trabalho forçado’.²

A situação é particularmente grave entre os Guarani, os quais, após décadas vendo suas terras ancestrais sendo perdidas para o cultivo da cana-de-açúcar, soja e chá, a criação de gado e programas de assentamento do governo, encontram-se em uma das piores condições vividas pelos povos indígenas no Brasil, se não nas Américas. O professor James Anaya, relator

especial da ONU para os Direitos Humanos e as Liberdades Fundamentais dos Povos Indígenas, visitou o Brasil em 2008. No que concerne ao assentamento de não-indígenas em terras indígenas, ele destaca as condições estarrecedoras no Mato Grosso do Sul, afirmando, no parágrafo 73 de seu relatório sobre a situação dos povos indígenas no Brasil, que:

‘Tensões entre povos indígenas e colonos não-indígenas têm sido particularmente freqüentes no Mato Grosso do Sul, onde os povos indígenas sofrem pela falta de acesso às suas terras tradicionais, pela extrema pobreza e pelos problemas sociais daí decorrentes; a situação deflagrou uma série de atos violentos, marcados por grande número de assassinatos de índios, bem como acusações criminais por atos de protestos por parte dos índios.’³

Após visitar o Mato Grosso do Sul em outubro de 2009 como parte da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, a ex-ministra do Meio Ambiente, Senadora Marina Silva, declarou que os problemas enfrentados pela população indígena ‘são de natureza muito grave’ e que os 45 mil índios do Mato Grosso do Sul enfrentam um verdadeiro ‘apartheid social’, devido à falta de garantias para que possam exercer seus direitos.⁴

Em seu relatório sobre os Guarani Kaiowá do Mato Grosso do Sul, Marcos Homero Ferreira Lima, antropólogo da Procuradoria da República de Dourados, órgão responsável pela proteção e defesa de direitos indígenas, declarou que:

‘A situação dos Kaiowá do Curral do Arame reclama solução imediata e urgente. Não se trata de hipérbole quando se fala em genocídio, pois, a série de eventos e ações perpetradas contra o grupo, como se objetivou demonstrar, desde o final da década de 1990, tem contribuído para submeter seus membros a condições tolhedoras da existência física, cultural e espiritual. Crianças, jovens, adultos e velhos se encontram submetidos a experiências degradantes que ferem diretamente a dignidade da pessoa humana.

O modo de vida imposto àqueles Kaiowá é revelador de como os brancos vêem os índios. O preconceito, o descaso, o descuido, a não-consideração dos direitos à terra, à vida, à dignidade são patentes. A situação por eles vivenciada é análoga àquela de um campo de refugiados. É como se fossem estrangeiros no seu próprio país. É como se os 'brancos' estivessem em guerra com os índios e a estes últimos só restasse a fina faixa de terra que separa a cerca de uma fazenda e a beira de uma rodovia.’⁵

O Dr. Márcio Meira, presidente da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), afirmou que o Brasil está sendo observado internacionalmente no que diz respeito à situação dos Guarani e que é inaceitável que esse povo viva em condições tão precárias. ‘É um caso de muito conflito e exige cautela. Vários indígenas foram assassinados na região, sofrem violência e preconceito. [É] uma região em que a expansão econômica da agroindústria foi muito forte nos últimos anos. Não queremos que garantia dos direitos dos povos indígenas seja feita com sangue e com mortes’.⁶

Em maio de 2002, Orlando Fantazzini, presidente da Comissão de Direitos Humanos, fez um apelo urgente ao governo para proteger os Guarani. No que concerne à desnutrição e suicídio entre os Guarani, Fantazzini afirmou que ‘Os Guarani Kaiowá estão perdendo, junto com suas terras tradicionais, as esperanças no futuro, no Estado e nas leis... a efetiva demarcação das terras dos Guarani Kaiowá, entre outras políticas públicas, são indispensáveis para criar condições ao exercício de direitos fundamentais, como a alimentação. Do contrário, o Estado poderá ser responsabilizado e sofrer sanções pelas cortes internacionais de direitos humanos.’⁷

O presente relatório da Survival International, dirigido ao CERD, examina os abusos de direitos humanos sofridos pelos Guarani do estado de Mato Grosso do Sul. O relatório se concentra nesse estado porque é nele onde vivem as comunidades Guarani com as quais a Survival International vem trabalhando por muitos anos. Nós reconhecemos que os Guarani dos estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul, Espírito Santo, Santa Catarina e Paraná, além dos Guarani que vivem na Bolívia, Paraguai e Argentina, também enfrentam sérios problemas e seus casos também precisam ser discutidos.



“A situação dos Guarani Kaiowá do Curral do Arame requer uma solução imediata e urgente. Não é um exagero falarmos em genocídio...”

2. OS GUARANI E SUAS TERRAS

**“Isso aqui é minha vida, minha alma.
Se me tirem a terra tirem a minha vida.”**

Marcos Veron⁸

Os índios Guarani no Brasil são divididos em três grupos: Mbyá, Kaiowá e Ñandeva. Os Kaiowá e os Ñandeva vivem no Mato Grosso do Sul, na fronteira com o Paraguai.

Os Guarani vivem em grupos familiares e cada grupo tem sua terra, chamada de *tekohá*, que se refere ao espaço integral ocupado pelos recursos naturais: terra, rios, floresta e hortas que são fundamentais para a manutenção de seu estilo de vida.⁹ Rosalino Ortiz Ñandeva declarou a Survival que **‘A terra é sagrada para os Kaiowá. A terra é a essência da vida Kaiowá para nós. A terra é a estrutura de vida para nós, o povo indígena Guarani’**.¹⁰

A terra é ponto de referência vital para os Guarani, não somente em sua dimensão física, mas também mística, estruturando toda a sociedade Guarani ao redor da *tekohá*. De fato, a palavra Kaiowá significa ‘povo da floresta’. Os Guarani não precisam de uma terra qualquer; eles precisam da terra onde seus ancestrais criaram a base para a construção da ‘Terra sem Males’.

Antes da chegada dos europeus no século XVI, os Guarani ocupavam uma vasta área no centro-sul e sudeste da América do Sul. Estima-se que havia cerca de 1,500,000 índios em um território de aproximadamente 350,000 km².¹¹ A população Guarani no Brasil atualmente é de 43 mil índios.¹² Após décadas de violentas ocupações por criadores de gado e, mais recentemente, por empresas produtoras de cana-de-açúcar, quase toda a terra dos Guarani foi usurpada. Ondas de desmatamento transformaram a terra que no passado foi fértil em uma vasta rede de criadores de gados, fazendas de soja e canais para o mercado de biocombustíveis.

O xamã Paulito resumiu a situação de seu povo em uma entrevista a Survival em 1998: **‘Nossa religião e nosso modo de vida estão sendo atacados. Não temos terra suficiente para continuar com nosso modo de viver, do jeito correto. No passado, aqui era terra do índio muito grande. Eu casei com 19 anos de idade. Eu trabalhei 10 hectares de roça para alimentar a família, os pais. Vivíamos sem preocupação. Para açúcar só tiramos o mel das abelhas. Tinhamos mel, fazíamos chicha (bebida fermentada feita com milho), essas coisas. Naquela época tínhamos uma fartura de peixe. Eu rezava, aquela reza de peixe, depois coloquei tanta comida ali para ficar parando os peixes e fica engordando o peixe. Eu tirava quatro e ele volta de novo. Era uma fartura naquela época. Não tinha nem branco nem nada. Quando nós estávamos na roça, vimos os brancos vir acá começando a abrir. Tinha bastante Kaiowá dentro da oca - a casa grande. Tinha casa de 12 -15 pais de famílias. Tinha quatro casas grandes. Um dos pais de família falou ‘olha vai terminar as nossa terra, vai mudar toda nossa roça. Nossa selva vai terminar tudo. Vai terminar. Sim. A nossa terra vai mudar para outro tipo de terra. Vai ficar bem pequeninho. Não é?’ E ele calculava certinho e aquilo vai acontecer, como hoje. Vai deixar bem poquinha terra’**.¹³

Muitas das injustiças vividas pelos Guarani constituem infração à Constituição Federal, ao Estatuto do Índio, à Declaração dos Direitos de Povos Indígenas da ONU, à Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial e à Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho, da qual o Brasil é signatário.



Muitos Guarani são forçados a viver na beira da estrada.

O despejo forçado dos Guarani de suas próprias terras viola os seguintes itens:

1. O artigo 231 da Constituição Federal, que declara: 'São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens... É vedada a remoção dos grupos indígenas de suas terras, salvo, ad referendum do Congresso Nacional, em caso de catástrofe ou epidemia que ponha em risco sua população, ou no interesse da soberania do País, após deliberação do Congresso Nacional, garantido, em qualquer hipótese, o retorno imediato logo que cesse o risco',

2. O artigo 2.IX do Estatuto do Índio, que enfatiza que se deve 'garantir aos índios e comunidades indígenas, nos termos de Constituição, a posse permanente das terras que habitam, reconhecendo-lhes o direito ao usufruto exclusivo das riquezas naturais e de todas as utilidades naquelas terras existentes',

3. O artigo 14 da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho, que estabelece: 'Dever-se-á reconhecer aos povos interessados os direitos de propriedade e de posse sobre as terras que tradicionalmente ocupam' e 'Os governos

deverão adotar as medidas que sejam necessárias para determinar as terras que os povos interessados ocupam tradicionalmente e garantir a proteção efetiva dos seus direitos de propriedade e posse', e

4. O artigo 10 da Declaração dos Direitos de Povos Indígenas da ONU, que declara: 'Os povos indígenas não serão retirados pela força de suas terras ou territórios. Não se procederá a nenhuma remoção sem o consentimento livre, prévio e informado, dos povos indígenas interessados, nem sem um acordo prévio sobre uma indenização justa e equitativa e, sempre que possível, à opção do regresso'. O artigo 26.1 acrescenta que 'Os povos indígenas têm direito às terras, territórios e recursos que tradicionalmente têm possuído ocupado ou de outra forma ocupado ou adquirido'.

Atualmente, muitos Guarani vivem em comunidades superlotadas¹⁴, como, por exemplo, a reserva de Dourados, onde 12 mil Guarani vivem em 3 mil hectares de terra. Em Dourados, eles não são mais auto-suficientes porque têm muito pouca terra para caçar, pescar e cultivar. A falta de oportunidades, a migração de mão-de-obra para fora da comunidade e as condições de confinamento levam a tensões sociais, altos índices de violência interna, alcoolismo e doenças.

Algumas comunidades Guarani não têm terra

alguma, e vivem acampadas nas beiras das estradas em condições estarrecedoras, sem acesso a água potável ou a comida. Sabemos que, atualmente, pelo menos seis comunidades Guarani encontram-se na beira de estradas. Entre elas, estão a comunidade Guarani de Laranjeira Nanderu, que foi expulsa de sua terra em setembro de 2009 e cuja aldeia foi incendiada por grupo desconhecido¹⁵, e a comunidade Guarani de Apyka'y, cujo acampamento de beira de estrada foi atacado e incendiado, também em setembro de 2009.¹⁶

O despejo de suas terras levou à desestruturação da sociedade Guarani. O processo de expulsão dos índios os forçou a procurar trabalhos temporários nas grandes fazendas e refinarias da região, separando-os de seus familiares e de seu modo tradicional de organização social.

Profundamente afetados pela enorme perda de suas terras, os Guarani do Mato Grosso do Sul passam por uma onda de suicídios de proporções inigualáveis na América do Sul. Eles também sofrem com altos índices de detenções injustas, exploração em local de trabalho, desnutrição, violência, homicídio e assassinato.



Damiana, líder religiosa de Apyka'y em frente a uma casa queimada em um ataque recente.

A Comissão de Direitos Índigenas dos Guarani Kaiowá afirmou que **'Na raiz desta situação está a falta de terra, que é consequência da história de roubo e destruição das nossos territórios tradicionais, da política de confinamento, da perda de nossa liberdade e até da perda da vontade de viver'**.¹⁷



3. DEMARCAÇÃO DE TERRA

Como afirmado acima, a Constituição Federal garante o direito dos povos indígenas às terras que eles tradicionalmente ocupam. O mesmo é estabelecido pelo Estatuto do Índio, a Convenção 169 da OIT e a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas.

O artigo 67 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal estipulava que a demarcação de terras indígenas fosse completada até 1993. Isso não foi cumprido.

Em 2004, o CERD da ONU recomendou que o governo brasileiro completasse a demarcação de todas as terras indígenas até 2007, expressando preocupação de que a posse e o uso das terras por povos indígenas estavam ameaçados por episódios de agressão recorrentes.¹⁸

Em novembro de 2007, o Ministério da Justiça, a Procuradoria da República, a FUNAI e 23 líderes indígenas assinaram um acordo – o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), que obriga a FUNAI a identificar 36 terras ancestrais Guarani e demarcar sete grandes territórios abrangendo-as, além de devolvê-los às comunidades indígenas até abril de 2010.¹⁹

Proprietários de terras e o governo estadual opõem-se ferozmente ao TAC, que não tem se desenvolvido como planejado. Após assinar o TAC, André Puccinelli, governador do Mato Grosso do Sul, ameaçou não honrar o acordo, e o vice-governador em exercício, Jerson Domingos, acirrou ainda mais os ânimos ao anunciar que o processo transformar-se-ia, inevitavelmente, num ‘banho de sangue’, com conflitos entre a polícia, os índios e donos de terra. Interesses locais vêm se opondo ao TAC, aumentando deliberadamente o tamanho do território que poderia ser identificado como ‘indígena’ ao falar com a imprensa e tentando, incansavelmente, interromper o projeto na justiça. Em novembro de 2009, havia mais de

80 recursos envolvendo terras indígenas no Mato Grosso do Sul sendo analisados no Tribunal Federal Regional.²⁰

Até o presente momento, a FUNAI encontra-se nas primeiras etapas do processo de demarcação e ainda não completou o trabalho de campo, cujo prazo de finalização era junho de 2009²¹. A FUNAI não está se empenhando para cumprir o prazo de devolver aos Guarani suas terras até 2010.

Um dos obstáculos enfrentados pela FUNAI é a violência sofrida por seus funcionários quando viajam às fazendas para identificar territórios Guarani. Os funcionários têm acesso negado por pistoleiros e seguranças contratados para impedir que qualquer pessoa de fora entre nas fazendas. Esse tipo de intimidação tem crescido em função de uma intensa campanha promovida por fazendeiros e seus aliados políticos.

Proprietários de terras frequentemente recorrem à justiça com o objetivo de postergar as demarcações. O território Guarani conhecido como Sete Cerros foi homologado em 1993²², mas uma liminar judicial, obtida pela empresa Sattin Agropecuária contra a homologação, levou a disputas judiciais que duraram dez anos, até que os direitos dos índios a Sete Cerros foi consolidado.²³ Muitos casos semelhantes se arrastam nos tribunais com poucas chances de serem resolvidos em um futuro próximo.

Muitas comunidades Guarani estão desesperadas por reaver suas terras e cansadas de esperar, por décadas, que as autoridades e a justiça reconheçam seus direitos.

Destacamos alguns exemplos a seguir:

NANDERU MARANGATU

NANDERU MARANGATU, EXTENSO TERRITÓRIO GUARANI NO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO JOÃO FOI HOMOLOGADO PELO PRESIDENTE LUIS INÁCIO LULA DA SILVA NO DIA 23 DE MARÇO DE 2005.²⁴ A HOMOLOGAÇÃO É A ETAPA LEGAL FINAL NO PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE TERRITÓRIO.

NO ENTANTO, OS FAZENDEIROS QUE OCUPAM O TERRITÓRIO INGRESSARAM COM UM PEDIDO NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL QUE, SOB A ENTÃO PRESIDÊNCIA DO MINISTRO NELSON JOBIM, SUSPENDEU A HOMOLOGAÇÃO. EM 15 DE DEZEMBRO DE 2005, 150 POLICIAIS FEDERAIS E MILITARES, FORTEMENTE ARMADOS, CHEGARAM, EM HELICÓPTEROS, PARA DESPEJAR OS GUARANI DE SEU PRÓPRIO TERRITÓRIO, FORCANDO-OS A ACAMPAR NA BEIRA DA ESTRADA.

UMA DAS ÍNDIAS GUARANI DESPEJADAS CONTOU A SURVIVAL, EM DEZEMBRO DE 2005, QUE **‘OS HELICÓPTEROS VOARAM MUITO BAIXO SOBRE A ÁREA. AS CRIANÇAS ESTAVAM GRITANDO E CHORANDO. TRÊS PESSOAS DESMAIARAM E FORAM LEVADAS PARA O HOSPITAL. TODO MUNDO ESTAVA CHORANDO E EM PÉ NA BEIRA DA ESTRADA, SEM NADA SOB O SOL QUENTE. NÃO TEMOS NADA PARA COMER. QUANDO A POLÍCIA NÃO ESTAVA LÁ, OS FAZENDEIROS QUEIMARAM TODA A COMIDA, NOSSAS ROUPAS E DOCUMENTOS. ELES QUEIMARAM QUINZE CASAS. AS ÚNICAS COISAS QUE NOS RESTAM SÃO AS ROUPAS SOBRE NOSSOS CORPOS.’**²⁵

UMA ÍNDIA GUARANI QUE ESTAVA GRÁVIDA DE SETE MESES SOFREU UM ABORTO ESPONTÂNEO APÓS UMA QUEDA DURANTE O ATO DE DESPEJO E UM BEBÊ DE UM MÊS MORREU DE DESIDRATAÇÃO E DIARRÉIA.²⁶

EM 24 DE DEZEMBRO DE 2005, NOVE DIAS APÓS O DESPEJO, DORVALINO ROCHA, ATIVISTA GUARANI DE 39 ANOS, FOI BALEADO NO PEITO, NA ENTRADA DA FAZENDA FRONTEIRA, NO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO JOÃO, NO MATO GROSSO DO SUL. DE ACORDO COM RELATOS, ELE FOI MORTO POR UM SEGURANÇA PARTICULAR DA GASPEM SEGURANÇA, CONTRATADO POR PROPRIETÁRIOS DE TERRAS LOCAIS.²⁷ NINGUÉM FOI AINDA JULGADO POR ESSE CRIME.

DEPOIS DE SEIS MESES MORANDO NA BEIRA DA ESTRADA, A COMUNIDADE VOLTOU A VIVER EM APROXIMAMENTE 100 HECTARES DENTRO DE SEU TERRITÓRIO, NUM ACORDO COM OS FAZENDEIROS LOCAIS. A COMUNIDADE AINDA VIVE NESSES 100 HECTARES. ISSO É UMA FRAÇÃO DOS 9,300 HECTARES RECONHECIDOS PELO PRESIDENTE. PISTOLEIROS PATRULHAM A ÁREA DIARIAMENTE E, COM FREQUÊNCIA, ATIRAM NAS RESIDÊNCIAS. SEGURANÇAS PARTICULARES CONTRATADOS PELOS FAZENDEIROS LOCAIS FORAM ACUSADOS DE ESTUPRAR UMA ÍNDIA GUARANI EM 2007²⁸ E, EM MARÇO DE 2008, O LÍDER DA COMUNIDADE MOSTROU A UM PESQUISADOR DA SURVIVAL OS BURACOS FEITOS PELAS BALAS NAS PAREDES E TELHADO DE SUA CASA.

DE ACORDO COM LEIA AQUINO, PROFESSORA GUARANI-KAIOWÁ EM NANDERU MARANGATU, **‘A COMUNIDADE ESTÁ COM MEDO, SE SENTINDO ACUADA. NINGUÉM ANDA MAIS SOZINHO E JÁ NÃO SE PODE NEM PLANTAR. A ROÇA QUE ESTAVA SENDO PLANTADA POR UM GRUPO FOI TODA DESTRUÍDA E OS PISTOLEIROS DISPARARAM TIROS CONTRA ELES. TODO MUNDO FICOU COM MEDO E NÃO VOLTOU MAIS PRA ROÇA’.**²⁹

ARROIO-KORÁ

OS GUARANI KAIOWÁ DE ARROIO-KORÁ FORAM DESPEJADOS DE SUA TERRA EM 1983. ELES VAGARAM PELA REGIÃO DURANTE MESES, PROCURANDO POR NOVAS TERRAS, ATÉ QUE A FUNAI OS LEVOU PARA SETE CERROS, ONDE ELES PERMANECERAM POR 15 ANOS. EM JUNHO DE 1998, ELES REOCUPARAM UMA PARTE DE SUAS TERRAS, MAS FORAM REMOVIDOS NOVAMENTE PELA FUNAI, E ABANDONADOS NA BEIRA DA RODOVIA MS 156. EM OUTUBRO DE 1998, ELES FORAM TRANSFERIDOS PARA GUASUTY E, POSTERIORMENTE, PARA JAGUAPIRÉ. EM AGOSTO DE 1999, CANSADOS DE SEREM TRANSFERIDOS DE UM LUGAR PARA OUTRO, OS GUARANI KAIOWÁ DE ARROIO-KORÁ REOCUPARAM UMA PARTE DE SUAS TERRAS.³⁰

APÓS A REOCUPAÇÃO, A PERSEGUIÇÃO CONTINUOU. OS ÍNDIOS GUARANI KAIOWÁ DE ARROIO-KORÁ SEBASTIÃO GONÇALVES E CORNÉLIO RODRIGUES FORAM BALEADOS NO PEITO, FICANDO GRAVEMENTE FERIDOS EM AGOSTO DE 2000. ARISTEU CAMPOS, DA

FAZENDA POLEGAR, FOI ACUSADO DA TENTATIVA DE ASSASSINATO.

O PRESIDENTE LULA HOMOLOGOU O TERRITÓRIO INDÍGENA DE ARROIO-KORÁ EM PARANHOS, NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2009, TRÊS ANOS APOS A ÁREA TER SIDO DECLARADA TERRITÓRIO INDÍGENA PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. NO ENTANTO, O MINISTRO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL GILMAR MENDES SUSPENDEU A HOMOLOGAÇÃO DE 94% DO TERRITÓRIO ATENDENDO A UM PLEITO DE FAZENDEIROS QUE OCUPAM A TERRA DOS GUARANI. A AÇÃO DO MINISTRO SEGUE A PREMISSE DE QUE, SE OS FAZENDEIROS FORAM REGISTRADOS ANTES DA CONSTITUIÇÃO DE 1988, OS ÍNDIOS NÃO TÊM O DIREITO DE VIVER NAQUELA TERRA.³¹ O FATO DE QUE O MINISTRO CONSIDEROU ESSA PREMISSE NOS CAUSA GRANDE PREOCUPAÇÃO TENDO EM VISTA QUE A MAIOR PARTE DOS GUARANI FOI EXPULSA DE SUAS TERRAS ANCENTRAIS ANTES DE 1988.

KURUSU MBÁ

SOB A PRESSÃO DE FAZENDEIROS, A COMUNIDADE DE KURUSU MBÁ ABANDONOU SUAS TERRAS EM 1975. DESDE ENTÃO, OS ÍNDIOS TÊM MORADO NAS RESERVAS SUPERLOTADAS DE SASSORÓ E AMAMBAI³² E, MAIS RECENTEMENTE, DE 2005 ATÉ O MOMENTO ATUAL, TÊM MORADO NA BEIRA DA RODOVIA MS 289, ONDE NÃO TÊM ACESSO A ÁGUA POTÁVEL.³³

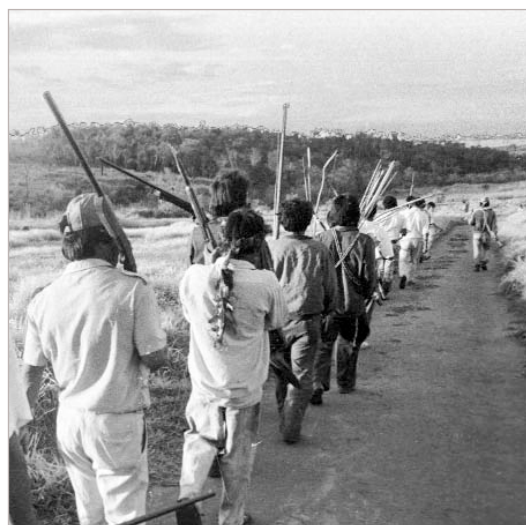
OS GUARANI DE KURUSU MBÁ FIZERAM TENTATIVAS DE REOCUPAR SUAS TERRAS ANCESTRAIS PELO MENOS TRÊS VEZES. NESSE PROCESSO, SEUS LÍDERES TÊM SIDO ALVO FREQUENTE DE AMEAÇAS, TENDO ALGUNS SIDO ASSASSINADOS, E A COMUNIDADE FOI DESPEJADA, VENDO-SE OBRIGADA A IR PARA A BEIRA DA ESTRADA.

DESDE 2007, KURETÊ LÓPES (UMA LÍDER COMUNITÁRIA E XAMÃ DE 70 ANOS DE IDADE), ORTIS LÓPES E OSVALDO LÓPES, TODOS DE KURUSU MBÁ, FORAM MORTOS POR PISTOLEIROS, E TRÊS CRIANÇAS MORRERAM DE DESNUTRIÇÃO. OS FAZENDEIROS E SEUS PISTOLEIROS NÃO FORAM AINDA LEVADOS A JULGAMENTO POR SEUS CRIMES.

UM PESQUISADOR DA SURVIVAL VISITOU O ACAMPAMENTO DE BEIRA DE ESTRADA DA COMUNIDADE EM FEVEREIRO DE 2008 E ENTREVISTOU CINCO GUARANI KAIOWÁ QUE FORAM BALEADOS E SERIAMENTE FERIDOS APÓS UMA DAS TENTATIVAS DE REOCUPAÇÃO. O LÍDER DA COMUNIDADE HAVIA DECIDIDO SE ESCONDER APÓS RECEBER AMEAÇAS DE MORTE.

A TENTATIVA DE REOCUPAÇÃO MAIS RECENTE OCORREU EM 25 DE NOVEMBRO DE 2009. OS GUARANI AFIRMAM QUE, NA NOITE SEGUINTE À REOCUPAÇÃO, FAZENDEIROS E PISTOLEIROS CHEGARAM EM DEZ CAMINHÕES E ATIRARAM NAS 250 PESSOAS QUE HAVIAM RETORNADO ÀS SUAS TERRAS. EM DEZEMBRO DE 2009, O CORPO DE OSMAIR FERNANDES, DE 15 ANOS, DE KURUSU MBÁ, FOI ENCONTRADO COM MARCAS DE ESPANCAMENTO E TORTURA.

EM CARTA ESCRITA PELOS GUARANI DE KURUSU MBÁ, OS ÍNDIOS ENFATIZAM QUE TÊM ESPERADO POR UM LONGO TEMPO PARA TEREM SUAS TERRAS DEMARCADAS. ELES CONTAM QUE **'O ATRASO EXCESSIVO FERRE NOSSA PACIÊNCIA, ACABA DEVAGAR COM A NOSSA VIDA, NOS EXPÕE AO GENOCÍDIO'**.³⁴



As retomadas das terras Guarani frequentemente levam à violência e morte.

4. A PRODUÇÃO DE ETANOL E OS CANAVIAIS



Enquanto muitos Guarani permanecem sem terra e o programa de demarcações progride em um lentidão inaceitável, nove novos canaviais e usinas devem começar a funcionar até o final de 2010, sendo quatro deles localizados nas terras ancestrais reivindicadas pelos Guarani.

O crescimento da indústria sucroalcooleira no Brasil provém da crescente demanda internacional por biocombustíveis. Estima-se que a demanda por etanol exigirá quase 200 milhões de toneladas de cana-de-açúcar até 2013, o que representa um aumento de 50% na produção a partir de 2005. No entanto, os atuais níveis de expansão de moendas sugerem um aumento ainda maior na produção. O sudeste e leste do Mato Grosso do Sul são áreas onde a expansão de canaviais se concentra.³⁵

Conab, uma empresa pública vinculada ao Ministério da Agricultura, estima um crescimento de 51,000 hectares de canaviais no Mato Grosso do Sul na colheita de 2007/2008: um crescimento de 32% em relação à colheita anterior, que ocupou uma área de 160,000 hectares. De acordo com o Secretário para o Desenvolvimento Agrário, havia quase 50 novos projetos de etanol em busca de financiamento em 2008, ameaçando ocupar 800,000 hectares nos próximos anos. Em agosto de 2008, o governador André Pucinelli afirmou que 'o Mato Grosso do Sul será o maior produtor de

etanol do mundo dentro de sete anos'.³⁶

Em Dourados, um líder Guarani Kaiowá disse 'Nossa última demarcação de terras aqui em novembro/dezembro do ano passado foi revertida. Eu acho que tem a ver com a chegada da cana na região. A forma como ela está indo, o conflito pela terra só vai piorar'.³⁷

O índio da etnia Guarani Kaiowá Amilton Lópes relatou que **'O nosso povo não ganha dinheiro com a cana-de-açúcar, não é necessário para nossas vidas. Plantávamos cana-de-açúcar para próprio consumo, mas as grandes plantações estão ocupando nossas terras ... A cana está poluindo nossos rios e matando os peixes ... Os homens de nossas aldeias trabalham nas plantações de cana e usinas. É o único trabalho que pode fazer para ter uma renda extra. O trabalho é fisicamente muito duro, as horas de trabalho são longas, não há comida e água suficientes, e tudo isso provoca graves problemas de saúde - a vida de trabalho é só 15 anos.'**³⁸

Como indicado por Lópes, muitos índios Guarani, ao serem expulsos de suas terras, são forçados a trabalhar em canaviais, onde são explorados e onde frequentemente adoecem devido ao intenso trabalho manual. Essa questão será discutida mais na seção 9.

5. VIOLÊNCIA

A expulsão dos povos indígenas de suas terras ancestrais e a realocação de aldeias trazem um elevado índice de violência contra os índios.³⁹ Esse fenômeno tem sido observado em muitas comunidades indígenas pelo mundo, e mostra-se mais intenso quando o povo afetado é obrigado a viver em reservas superlotadas.

Conforme afirmado na seção 3, existe uma forte resistência entre a população não-indígena no Mato Grosso do Sul contra qualquer processo de reconhecimento e demarcação das terras dos Guarani Kaiowá. Essa resistência vem crescendo, contribuindo para que os índios sejam ferozmente discriminados. O Dr. Márcio Meira, Presidente da FUNAI, declarou que 'em Mato Grosso do Sul, existe um movimento anti-indígena muito forte, que prejudica os índios guarani [que vivem na região]'.⁴⁰

Esse comportamento resulta em violência, especialmente ao redor de reocupações: desesperados com a falta de terra e frustrados com a ineficiência do programa de demarcação do governo, os Guarani retornam a suas terras ancestrais, muitas vezes enfrentando discriminação e despejos violentos praticados por pistoleiros e seguranças particulares contratados pelos fazendeiros.

44 índios foram assassinados no Mato Grosso do Sul em 2007, um aumento de 214% em relação ao ano anterior. Esse dado demonstra os efeitos da paralização do governo na demarcação de terras indígenas. Egon Heck, do Conselho Indigenista Missionário (CIMI), ONG brasileira, afirmou que '2007 foi o ano em que nada foi feito. Em vez de demarcação de terras, o que se viu foi o incentivo a usinas de álcool. Some-se a isso o agravamento das tensões internas e o resultado é esse círculo vicioso de violência'.⁴¹

Em 2008, os Guarani Kaiowá foram vítimas de 70 casos de violência, o que representa quase 50%

do total de casos registrados em 21 estados brasileiros⁴². A taxa de homicídio entre os Guarani Kaiowá foi de 210 para cada 100,000 habitantes, vinte vezes maior do que a taxa de homicídio no estado de São Paulo.⁴³ Esses números são resultado do racismo sofrido pelos Guarani, assim como das tensões nas comunidades e entre as comunidades, provocadas pela falta de terra e a moradia forçada em pequenas reservas.

Houve 60 casos de assassinatos de índios em 2008 no país, sendo que 42 das vítimas foram Guarani Kaiowá do Mato Grosso do Sul.⁴⁴ Assassinatos são ameaça constante para os Guarani, especialmente para as lideranças comunitárias que lutam pelo direito a terras e lideram as reocupações. Esses líderes freqüentemente sofrem ataques violentos ou mortes, com pouca ou nenhuma proteção do Estado.⁴⁵

Em setembro de 2009, o alojamento temporário dos Guarani conhecido como Apyka'y, na beira da BR 463, foi incendiado e, segundo relatos, um índio foi baleado.⁴⁶ Foi reportado que os seguranças particulares dos fazendeiros, ao dispararem suas armas, gritavam: 'Esses vagabundos tem mais é que morrer!'⁴⁷. Essas atitudes racistas são muito comuns entre fazendeiros e a população não-indígena do Mato Grosso do Sul. O Promotor Público Marco Antônio Delfino declarou que esse caso poderia ser tratado como uma tentativa de genocídio, afirmando que 'um grupo armado teve intenção explícita de atacar outro grupo por suas características étnicas, porque são indígenas'.⁴⁸

Em 8 de dezembro de 2009, índios Guarani das reservas de Sassoró e Porto Lindo foram atacados por fazendeiros e pistoleiros ao tentarem retornar às suas terras ancestrais, Ypo'i, no município de Iguatemi, de onde foram expulsos por fazendeiros na década de 50. Cinco índios foram baleados e feridos. Alguns foram espancados e jogados em

caminhões, com mãos e pés atados, e levados de volta a Sessoró. Lá, foram espancados novamente. Os cinco índios que ficaram mais gravemente feridos foram levados ao hospital, mas o restante do grupo permaneceu na beira da estrada, sem comida ou água.

Os Guarani de Laranjeira Nanderu são forçados a acampar na beira da estrada.



Listamos, a seguir, alguns casos de assassinato de Guarani:

Em 1983, Marçal de Souza Tupa'i, renomado defensor dos direitos indígenas, foi morto a tiros em sua própria casa por pistoleiros supostamente ligados a um fazendeiro local. Ninguém foi condenado por seu assassinato.

Em 2001, o jovem Samuel Martin foi morto por pistoleiros durante a reocupação de sua comunidade, a Ka'a Jari, no município de Coronel Sapucaia.

Em 13 de janeiro de 2003, Marcos Verón, líder Guarani conhecido internacionalmente, foi espancado até a morte por pistoleiros a mando de um fazendeiro local. O crime ocorreu em frente a familiares, após Verón liderar a reocupação de sua aldeia em Takuara, no município de Juti.

Em 24 de dezembro de 2005, nove dias após o despejo de Nanderu Marangatu, o ativista de 39 anos Dorvalino Rocha foi baleado e morto por um segurança particular contratado por fazendeiros.

Após a tentativa de reocupação de suas terras pela comunidade de Kurusu Mbá, em 2007, a líder comunitária Kuretê Lópes foi assassinada. Ortiz Lópes e Osvaldo Lópes, também líderes comunitários, foram assassinada **em 8 de junho de 2007 e 30 de maio de 2009**, respectivamente. Ninguém foi julgado ou condenado por

esses crimes.

Um dia após o retorno a suas terras ancestrais Ypo'i, **em 29 de outubro de 2009**, um grupo de índios da etnia Guarani foi atacado por pistoleiros. Dez dias depois, o corpo de Genivaldo Verá, membro do grupo, foi encontrado morto e machucado, num rio da região. Até o presente momento, Rolindo Verá, outro membro do grupo, continua desaparecido e teme-se que ele também tenha sido assassinado.

Em 25 de novembro de 2009, aproximadamente 250 índios Guarani Kaiowá que haviam retornado a Kurusu Mbá, foram atacados por fazendeiros que chegaram à comunidade em dez caminhões e abriram fogo. O corpo do adolescente Osmair Martins Ximenes foi encontrado espancado em 16 de dezembro. Suspeita-se que sua morte está diretamente relacionada ao recente retorno de sua comunidade a Kurusu Mbá.

Esses assassinatos e casos de violência constituem infração ao artigo 5b da Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, que garante a todos o 'direito à segurança da pessoa ou à proteção do Estado contra violência ou lesão corporal cometida, quer por funcionários de Governo, quer por qualquer indivíduo, grupo ou instituição'.

6. SUICÍDIO

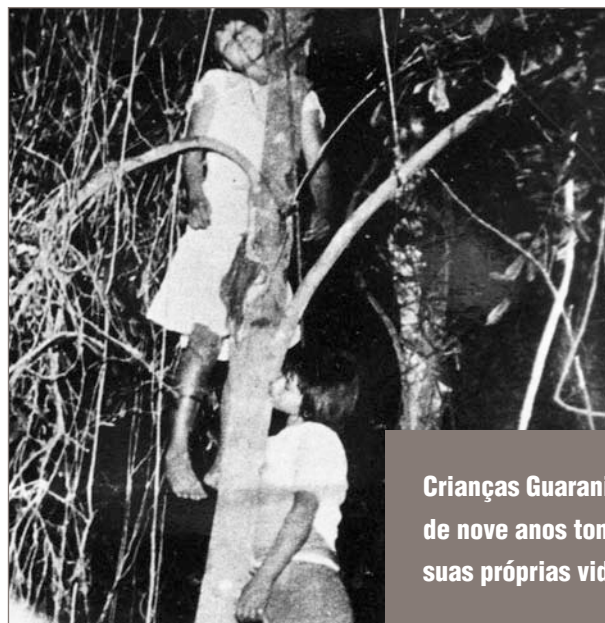
A resposta às injustiças e desespero enfrentados pelos índios reflete-se no altíssimo índice de suicídios entre os Guarani: um dos mais altos em qualquer povo indígena e não-indígena no mundo. Os casos de suicídios entre os Guarani Kaiowá são tratados como um caso notável no relatório da ONU de 2009, intitulado 'A Situação dos Povos Indígenas no Mundo'.⁴⁹

Em 2005, a proporção da taxa de suicídio entre os Guarani foi de 86.3 por 100,000 habitantes. A taxa de suicídio total no Mato Grosso do Sul foi de 8.6 para cada 100,000 habitantes, e a taxa nacional foi de 4.5 em 2004. A taxa de suicídio entre os Guarani em 2005 foi, assim, aproximadamente dez vezes mais alta que a taxa de suicídio no Mato Grosso do Sul e dezenove vezes mais alta que a taxa nacional em 2004.⁵⁰

Em 2005, a taxa de suicídio entre os Guarani na faixa etária entre 20 e 29 anos foi de 159.9 por 100,000 habitantes, enquanto que a taxa nacional para a mesma faixa etária em 2004 foi de 6.1 para cada 100,000 habitantes.⁵¹ A mais jovem Guarani a cometer suicídio, Luciane Ortiz, tinha apenas nove anos.

Dados compilados pelo Conselho Indigenista Missionário (CIMI) mostram um total de 625 suicídios entre os Guarani nos últimos 28 anos.⁵² O Apêndice A apresenta uma lista com suicídios dos Guarani entre 1981 e 2008. Pesquisa desenvolvida pela Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) mostra que das 34 comunidades e reservas Guarani, suicídios já foram reportados em 28 comunidades e uma reserva.⁵³

A razão principal para a alta taxa de suicídio reside na falta de acesso à terra, conforme Rosalino Ortiz, da etnia Guarani Ñandeva, explica: 'Os Guarani estão se suicidando por falta da terra. Porque não tem mais espaço. Principalmente a gente antigamente tinha a liberdade, hoje em dia nós não temos mais liberdade. Então, por isso,



Crianças Guarani Kaiowá de nove anos tomaram suas próprias vidas.

o nosso jovem vive pensando o que ele já viu que ele não tem mais condições, como ele pode viver então? Senta e pensa muito, esqueça, se perde e se suicida'.⁵⁴

De fato, o município com o mais alto índice de suicídio é Dourados⁵⁵, onde o problema de acesso à terra é mais grave e índios Guarani de diferentes *tekohá* vivem juntos em reservas superpopuladas. Conforme um índio Guarani contou a Survival 'Em Dourados, onde tem havido mais suicídios, um jovem me disse que não queria mais viver porque não havia motivo para continuar vivendo - não há caça, pesca, e a água está poluída.'

O CIMI também destaca que os altos índices de suicídio ocorrem em comunidades onde as pessoas se encontram encurraladas no centro dos territórios invadidos pelos fazendeiros⁵⁶, como é o caso de Porto Lindo ou de assentamentos como Panambizinho.

Outros motivos para o suicídio são a pobreza, fome e moradia precária, assim como a falta de oportunidades de trabalho assalariado nas comunidades, após a perda de terras, o impacto desestabilizador do intenso trabalho manual nos canaviais e o preconceito advindo dos não-índios.⁵⁷

7. DESNUTRIÇÃO E SAÚDE DEBILITADA



A destruição da floresta dos Guarani e a ocupação de suas terras por não-índios significa que a caça e a pesca não são mais uma opção viável para os índios. Além disso, não há quase mais terra para o plantio de alimentos. Em 2006, 90% dos Guarani Kaiowá dependiam de cestas básicas oferecidas pelo governo.⁵⁸ Essa dependência ao governo e à FUNASA por comida é humilhante para os Guarani, que antes eram auto-suficientes e seguiam uma dieta saudável.

O índio da etnia Guarani Kaiowá Amilton Lopes disse a Survival: **‘É essencial que possamos ter mais terra para viver nossas vidas com dignidade. Agora nós dependemos de cestas de alimentos. Elas são insuficientes e queremos ser independentes e queremos plantar e cultivar nossa própria comida.’**⁵⁹

No que concerne aos itens da cesta básica (que não contém proteína nem vegetais), Marcos Homero Ferreira Lima, do Ministério Público Federal em Dourados declarou que ‘na cesta básica distribuída pela FUNAI ‘não tem mistura’.⁶⁰

O fracasso da distribuição de cestas básicas em oferecer uma dieta balanceada, juntamente com a instabilidade na entrega das mesmas, tem acarretado um alto índice de desnutrição entre os Guarani.

Dados apresentados pelo CIMI em 2008 indicam que, em 5 anos, 80 crianças indígenas morreram em decorrência de desnutrição no Mato Grosso do Sul.⁶¹ Em 2004, 21 crianças da reserva de Dourados morreram de desnutrição.⁶² Em 2005, 31 crianças Guarani Kaiowá morreram de desnutrição no Mato Grosso do Sul.⁶³ Em 2008, 24 crianças da reserva de Dourados sofreram de grave desnutrição e 200 crianças sofreram de desnutrição moderada.⁶⁴ Esses casos levaram o Promotor Público de Dourados a declarar, em 2005, que ‘a Etiópia é aqui’.⁶⁵



A Falta de terras, a superlotação e a dieta pobre em nutrientes estão levando a uma taxa alta de desnutrição e mortalidades infantis para os Guarani

É provável que a desnutrição das crianças Guarani esteja sendo exacerbada pelos pesticidas que são usados nos campos de soja, intoxicando os alimentos plantados pelos índios. O Dr. João Paulo Botelho Vieira Filho, da Escola Paulista de Medicina, que trabalha com a saúde indígena há muitos anos, relatou que ‘É muito provável que os pesticidas usados nas freqüentes pulverizações aéreas estejam contaminando o solo, a água e os alimentos das crianças’.⁶⁶

Na região de Dourados, no sul do Mato Grosso do Sul, o número de crianças que morreram antes de completar um ano de idade foi de 64 por 1,000 nascidos vivos.⁶⁷ A média nacional, no entanto, é de 30 mortes por 1,000 nascidos vivos.⁶⁸

Além disso, a expectativa de vida do índio Guarani é substancialmente mais baixa do que a do brasileiro de maneira geral: 45⁶⁹ e 72⁷⁰ anos, respectivamente.

Tanto os altos índices de desnutrição e de mortalidade infantil como a baixa expectativa de vida do índio Guarani são decorrentes da dieta de baixa qualidade e da falta de condições sanitárias adequadas nos alojamentos superlotados.

Os serviços de saúde disponíveis para os Guarani são escassos e inteiramente inadequados. A Convenção 169 da OIT declara, no artigo 25.1, que ‘os governos deverão zelar para que sejam colocados à disposição dos povos interessados serviços de saúde adequados ou proporcionar a esses povos os meios que lhes permitam organizar e prestar tais serviços sob a sua própria responsabilidade e controle, a fim de que possam gozar do nível máximo possível de saúde física e mental’.

A legislação do Ministério da Saúde reconhece que ‘o acesso à alimentação é um direito humano’ e que ‘é imperativo atuar na redução das desigualdades e empreender todos os esforços para equalizar as chances dos povos indígenas terem uma vida saudável e terem assegurado o seu direito à alimentação’.⁷¹

A desnutrição e a falta de assistência médica são mais severas entre as comunidades que vivem na beira das estradas. Em recente declaração, a comunidade de Kurusu Mbá afirmou que **‘Já faz quase 4 anos que estamos na beira da Rodovia MS 289 que liga Amambaí a Coronel Sapucaia, onde nossas famílias, nossas crianças, só estão bebendo água suja. Estamos sem condições de desenvolver nossa agricultura de subsistência; estamos sem atendimento na saúde, sem perspectiva de futuro para as famílias, e jogados em nossa sorte, violados em toda a nossa dignidade e levando uma suposta vida que é morte para nós’**.⁷²

Uma declaração feita pela Comissão de Direitos Indígenas dos Guarani Kaiowá diz que **‘As mortes e a desnutrição são resultado de muitos fatores. Entre eles, a perda da terra, que leva à desorganização da nossa economia, do nosso jeito de produzir comida, de nos alimentarmos... Nós éramos um povo livre que vivia com fartura. Hoje vivemos dependendo de assistencialismo do governo. Sentimos que esta política paternalista não nos dá condições de voltar a produzir nosso próprio alimento’**.⁷³

A comissão criada pelo governo para investigar as mortes de crianças indígenas no Mato Grosso e no Mato Grosso do Sul observa que ‘Ao analisarmos a realidade dos Guarani-kaiowá na Reserva Indígena de Dourados, é patente que os problemas de desnutrição, suicídios, alcoolismo, busca de trabalho nas usinas e fazendas da região, mendicância na área urbana da cidade e a baixo-estima configuram-se tão somente pela ausência de terra para exercerem suas atividades culturais, agrícolas e ancestrais’.⁷⁴

“Nós fomos jogados em nossa sorte, violados em toda a nossa dignidade e levando uma suposta vida que é morte para nós.”

Comunidade Guarani de Kurusu Mbá, Brasil

8. DETENÇÃO INJUSTA

Há muitos detentos Guarani que se encontram no cárcere com pouco ou nenhum acesso a aconselhamento legal e a intérpretes, presos em um sistema legal que eles não compreendem. Como resultado disso, pessoas inocentes têm sido condenadas. Muitos estão cumprindo penas altamente rigorosas por ofensas leves.

A detenção de índios Guarani tem se tornado cada vez mais freqüente. Tal fato é decorrente da usurpação de suas terras por grandes agricultores, especialmente os produtores de soja e cana-de-açúcar, provocando conflitos.⁷⁵ A FUNAI não tem investigado os casos de detenção dos Guarani como deveria.

Em uma declaração, os Guarani da comunidade de Kurusu Mbá enfatizam que ‘fazendeiros e polícias, permanentemente, realizam armações contra membros de nossa comunidade para levar as pessoas à cadeia acusados de furtos, fraudes, e outras acusações, numa clara campanha de criminalização e judicialização de nossa luta pela terra’.⁷⁶

Em 2006, 97% dos julgamentos no Mato Grosso do Sul envolveram indígenas, e 46% dos índios que foram processados acabaram condenados.⁷⁷ A prisão desses índios Guarani é uma infração ao artigo 10.2 da Convenção 169 da OIT, que declara: ‘Dever-se-á dar preferência a tipos de punição outros que o encarceramento’ e ao artigo 56 do Estatuto do Índio, que estabelece: ‘As penas de reclusão e de detenção serão cumpridas, se possível, em regime especial de semiliberdade, no local de funcionamento do órgão federal de assistência aos índios mais próximo da habitação do condenado’.

Das 100 condenações envolvendo indígenas no Mato Grosso do Sul em 2008, a maior parte se deu com índios da etnia Guarani Kaiowá, que foram obrigados a cumprir uma sentença sem as condições de exercerem, por completo, seus direitos à defesa.⁷⁸

Uma carta escrita por detentos Guarani Kaiowá em 29 de abril de 2005 ilustra a situação. Reproduzimos um trecho a seguir:

‘Fomos condenados baseado em depoimentos nas delegacias onde sofrimos torturas, afogamentos, choques eletricos, onde confessamos e assumimos até crimes não cometidos por medo de ser mortos por policiais’.⁷⁹

O freqüente fracasso das autoridades em assegurar que os Guarani tenham acesso a plena defesa legal e/ou a um intérprete constitui infração à Convenção 169, artigo 12, que declara que ‘deverão ser adotadas medidas para garantir que os membros desses povos possam compreender e se fazer compreender em procedimentos legais, facilitando para eles, se for necessário, intérpretes ou outros meios eficazes’. O fracasso das autoridades também viola o Código do Processo Penal Brasileiro, cujo artigo 193 estabelece que ‘Quando o acusado não falar a língua nacional, o interrogatório será feito por intérprete’ e o artigo 5a da Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial da ONU, que estabelece que todos devem ter o ‘direito a um tratamento igual perante os tribunais ou qualquer órgão que administre a justiça’.

Paralelamente, fazendeiros e pistoleiros, que freqüentemente cometem crimes muito mais graves que aqueles cometidos pelos Guarani, permanecem impunes, muitas vezes evitando a prisão com o pagamento de fiança ou mesmo nem sendo julgados. Várias entidades de defesa dos direitos humanos e a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) têm salientado a gravidade da situação vivida pelos índios e buscado apoio de parlamentares e juristas para dar um fim à impunidade pelos crimes cometidos por empresas de segurança contratadas pelos grandes fazendeiros.⁸⁰

9. EXPLORAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

Ao serem expulsos de suas terras, os Guarani deixam de ser auto-suficientes para alimentar-se e se veem obrigados a trabalhar para comprar alimentos. Frequentemente, se veem trabalhando em canaviais, que, por sua vez, dependem da mão-de-obra indígena, pagam salários baixíssimos, oferecendo péssimas condições de trabalho. Há, no momento, vinte canaviais no Mato Grosso do Sul, sendo que treze se encontram em terras reivindicadas pelos Guarani. Mais quatro canaviais devem começar a operar em território Guarani até o fim de 2010.

De acordo com o Ministério de Trabalho e Emprego (MTE), o Mato Grosso do Sul é o segundo estado que mais explora sua força de trabalho.⁸¹

O trabalho na indústria sucroalcooleira é quase sempre muito pesado, sendo a vida útil de um cortador de cana não mais que quinze anos.⁸² Atualmente, exige-se que cortadores de cana-de-açúcar cortem de doze a vinte toneladas de cana por dia, com o mesmo equipamento e técnica de alguns anos atrás, quando exigia-se que cortassem entre seis a dez toneladas por dia.⁸³

Em relatório sobre a indústria sucroalcooleira, Comar e Ferraz constataram que 'a média de idade do trabalhador está caindo; mulheres já foram excluídas há algum tempo, por não conseguirem aguentar o ritmo de trabalho. A situação é tão ruim que, ao longo do dia, as empresas oferecem, aos trabalhadores, isotônicos, para repor líquidos e sais, e vitaminas, para prevenir a rigidez muscular. À noite, no entanto, o álcool é liberado, criando uma combinação crítica. Os trabalhadores ficam tão acesos que, após pelo menos 12 horas de trabalho intenso, ainda jogam futebol. Eles não percebem que estão exaustos, pois a combinação a que são submetidos lhes dá energia. Muitos cortadores de cana-de-açúcar são indígenas ... e estão ficando cada vez mais debilitados'.⁸⁴

Comar e Ferraz acrescentam que 'a aplicação de maturadores (agentes químicos que atuam na homogeneização do crescimento da cana) emite gases cancerígenos que são absorvidos pelo nariz e boca, através da ingestão de alimentos frios nos canaviais. Os maturadores certamente vão se acumulando no sistema sanguíneo dos trabalhadores, reduzindo seu tempo de vida. Pequenas doses da urina de cortadores de cana-de-açúcar durante a época da colheita exterminaram amostras da bactéria *Salmonella typhimurium*, o que indica a presença de altos níveis de toxicidade em seus organismos'.⁸⁵

Em 2007, o Ministério do Trabalho e Emprego constatou a existência de mais de 1,000 trabalhadores em condições degradantes na Fazenda e Usina Debrasa.⁸⁶ Índios Guarani Kaiowá da região constituíam a maioria dos envolvidos.



Em 29 de julho de 2008, o Ministério do Trabalho e Emprego inspecionou a Usina Centro Oeste Iguatemi e afirmou que 'O meio ambiente do trabalho ao qual os trabalhadores eram submetidos (local inapropriado para preparo e consumo das refeições, alojamentos em condições insalubres, não-fornecimento de equipamento de proteção individual e de materiais para primeiros socorros, alimentação precária, falta de instalações sanitárias e água consumida sem higiene) configurou tratamento degradante coibido pela Constituição Federal Brasileira, artigo 5º, inciso III.⁸⁷ 600 Guarani estavam sendo submetidos a essas condições.

Em 23 de novembro de 2009, o Ministério do Trabalho relatou que a Usina Santa Olinda, no município de Sidrolândia, estava colocando em operação um ônibus nas comunidades Guarani de Bororó, Panambizinho e Jaguapiru, em Dourados, para cooptar crianças Guarani a trabalharem na usina.⁸⁸ Paulo Douglas, do Ministério do Trabalho, disse que casos semelhantes em outras usinas já haviam sido constatados e que os jovens Guarani estão expostos a uma situação social instável. Os riscos sociais enfrentados pela juventude, afirma Paulo Douglas, 'não (são) apenas em razão do caráter penoso do corte de cana, mas também pela recorrência de notícias de embriaguez, seguida de atentado violento ao pudor, e uso de drogas pelos trabalhadores indígenas contratados pelas usinas'.

Esses e muitos outros casos constituem infração ao artigo 5, cláusula 3 da Constituição Federal, que afirma: 'ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante'. Também constituem infração ao artigo 20, cláusula 3b, da Convenção 169 da OIT, que diz que o governo deve adotar medidas para garantir que 'os trabalhadores pertencentes a esses povos não estejam submetidos a condições de trabalho perigosas para sua saúde' e ao artigo 5i da Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial da ONU, que declara que todos têm 'direitos ao trabalho, à livre escolha de trabalho, a condições equitativas e satisfatórias de trabalho, ... , e a uma remuneração equitativa e satisfatória'.

O artigo 149 do Código Penal Brasileiro estipula que deve ser aplicada pena de reclusão de dois a oito anos por submeter alguém a condição análoga à de escravo. No entanto, não se tem conhecimento de que nenhum proprietário de usina tenha sido preso no Mato Grosso do Sul. Eles só têm sido obrigados a pagar multas.

As injustiças que os trabalhadores enfrentam se estendem do indivíduo a toda comunidade Guarani. Ao deixarem suas famílias, e muitas

vezes a escola, para trabalhar por doze ou quatorze horas por dia nos canaviais, homens e adolescentes permanecem ausentes de suas comunidades por longos períodos, o que afeta muitíssimo a saúde e sociedade Guarani. Mulheres são deixadas sozinhas para cuidar da família e alimentá-la. Alguns trabalhadores que retornam às comunidades levam consigo doenças sexualmente transmissíveis e o alcoolismo, aumentando, assim, as tensões internas e a violência.

Isidro Caceres, Guarani Ñandeva, contou a Survival que 'O maior problema que acontece na nossa área é que o pessoal sai muito no contrato no canavial, e esse dá muito problema também. Que o pessoal ganha aquele dinheirinho e vem nas comunidades a maioria faz aquele movimento, compra a pinga... bebe, briga, agride a família, então isso dá muito problema, muito sério. E além disso vem aquela divisão entre as famílias e por aí que acontece aquele suicídio...

As pessoas não querem trabalhar nas plantações de cana, porque eles sabem é muito sacrificio, você é mal tratado lá você é mandado por alguém. Então, é como ser um escravo - o que o patrão diz, você tem que fazer. As pessoas se sentem presas lá.'⁸⁹

Amilton Lópes contou a Survival que 'O trabalho nas plantações, a ausência de suas famílias, a falta de perspectivas para o futuro aumentam a violência interna: suicídios, principalmente entre os jovens, alcoolismo e homicídio.'⁹⁰



CONCLUSÃO



Na opinião da Survival, a situação dos Guarani no Mato Grosso do Sul é uma das piores entre todos os povos indígenas das Américas.

Os Guarani do Mato Grosso do Sul vivem presos em condições de exploração, detenção injusta, desnutrição, preconceito e assassinato, e apresentam um dos maiores índices de suicídio da América do Sul. A raiz de todos esses problemas é a falta de acesso à terra e a negação de seus direitos territoriais coletivos. Os fatos delineados neste relatório enfatizam a gravidade das circunstâncias de vida dos Guarani. É possível, contudo, que a situação real seja ainda mais problemática, tendo em vista a probabilidade de nem todos os eventos ocorridos serem reportados.

Em relatório de 2005, a Comissão de Direitos Indígenas dos Guarani Kaiowá afirmou que ‘Sem respeitar o que estabelecem a Constituição Federal e a Convenção 169 da OIT, ainda hoje as políticas públicas para os povos indígenas não levam em conta nosso jeito de ser, viver, pensar e nos organizar’.⁹¹

Em uma declaração recente, os Guarani de Kurusu Mbá contaram sobre as tentativas de reocupação como sendo um esforço para ‘agilizar o processo de demarcação de nosso antigo *tekohá* e dar vida à Constituição Federal que para nós até agora é letra morta’.⁹²

Antes de ser assassinado por pistoleiros, o Guarani Marçal Tupa-i disse: **‘Algumas noites eu não durmo, pensando em nossos problemas. Estamos cansados de esperar. Todos aqui tiveram a mesma experiência. Nossas reservas são desmatadas, sem madeira. Quem tomou? Eram os índios, para fazer suas casas? Não, era o homem branco. Já não podemos manter os nossos braços cruzados. Talvez esta seja a última vez que seremos capazes de se levantar como uma tribo, para levantar a voz de nossa tribo... Não devemos ter medo. Porque nós estamos em nosso país. Estamos na nossa terra. Nossos pais nasceram aqui, vivem aqui. Não podemos sequer pensar no tempo, porque é muito longo, a história do nosso povo. Assim, temos que gritar.’**⁹³

Em carta aberta sobre a situação dos Guarani no Mato Grosso do Sul, o antropólogo Fabio Mura enfatiza que o governo brasileiro precisa agir com o objetivo de proteger os índios Guarani. Ele diz: ‘É seu dever Constitucional (do governo) assumir e decidir com firmeza e rigor uma dinâmica para fazer respeitar direitos e investir na composição de uma instância específica e que unifique organismos de Estado; é seu dever viabilizar recursos financeiros e humanos, refletir e planejar estratégias que culminem em soluções efetivas aos problemas fundiários e de produção de alimentos da população aqui focada. Tais

iniciativas deverão contribuir, no tempo, para melhorar a qualidade de vida dessa grande parcela do povo guarani, cujas dificuldades, cabe reiterar, se avolumam em progressão geométrica.⁹⁴

A terrível situação dos Guarani é reconhecida pelo governo há vários mandatos. No entanto, promessas de ação não têm sido cumpridas. Apesar de alguns órgãos públicos, especialmente a Procuradoria da República de Dourados, estarem trabalhando ativamente na defesa dos direitos dos Guarani, os índios são vistos com preconceito e racismo prevalentes em certos setores do Mato Grosso do Sul (alimentados pelo atual governador e alguns deputados estaduais), na prática, muito pouco tem sido conquistado em termos de direitos territoriais para os índios.

A Survival International faz um apelo ao CERD no sentido de que o governo brasileiro:

- aja em conformidade com o Ministério Público e finalize o programa de demarção de terras (TAC) em caráter de urgência,

- aja em conformidade com os instrumentos internacionais dos quais é signatário, principalmente a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial e a Convenção 169 da OIT sobre os direitos de povos indígenas,

- agilize os casos de disputas de terra perante às cortes,

- trate da questão da impunidade por crimes cometidos contra os Guarani,

- tome as medidas necessárias para assegurar que os Guarani não sejam detidos por crimes leves e tenham acesso a representação legal adequada e a audiências em sua própria língua.

Caso ações imediatas e eficazes não sejam tomadas, a saúde física e mental dos Guarani ficará ainda mais deteriorada e teme-se que muitos mais morrerão como consequência direta ou indireta da usurpação ilegal e altamente injusta das terras dos Guarani e da contínua negação de seus direitos básicos.



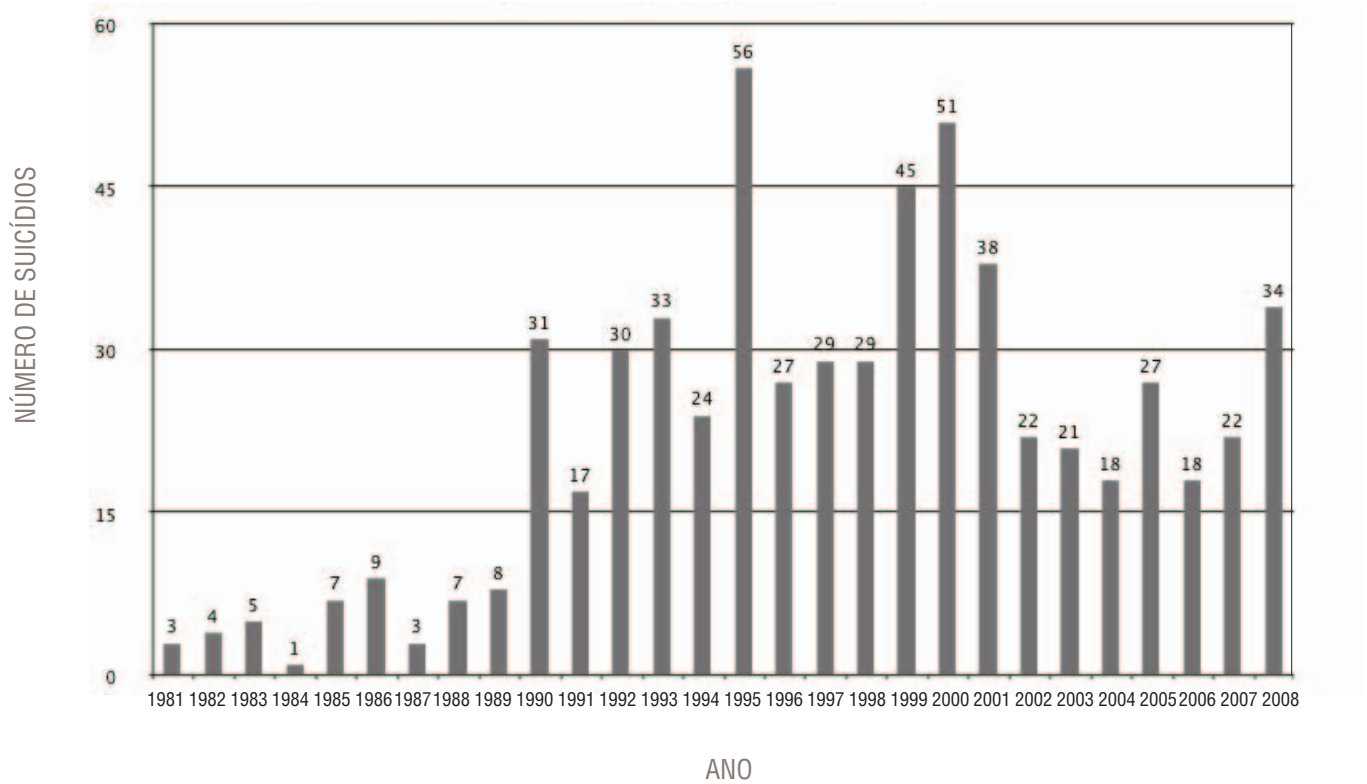
NOTAS DE RODAPÉ

- ¹ comunicação pessoal 1996
- ² UN 2009
- ³ Anaya 2009: 29
- ⁴ Senado Federal 2009
- ⁵ Ferreira Lima 2009: 9
- ⁶ FUNAI 2009
- ⁷ Fantazzini 2002
- ⁸ comunicação pessoal 2000
- ⁹ Ferreira Thomaz de Almeida e Mura 2003
- ¹⁰ comunicação pessoal com a Survival
- ¹¹ Pierre Clastres em Survival International 1999: 1
- ¹² Centro de Trabalho Indigenista 2008: 5
- ¹³ comunicação pessoal 1998
- ¹⁴ As reservas Guarani, criadas pelo Serviço de Proteção ao Índio- SPI entre 1915 e 1928, são Dourados, Amambai, Aldeia Limão Verde, Pirajuy, Porto Lindo, Caarapó, Takuapery e Sessoró.
- ¹⁵ <http://www.survivalinternational.org/news/4949>
- ¹⁶ <http://www.survivalinternational.org/news/4959>
- ¹⁷ Comissão de Direitos Indígenas dos Guarani Kaiowá 2005
- ¹⁸ UN CERD 2004 e Amnesty International 2005: 9
- ¹⁹ Ministério Público Federal 2007
- ²⁰ Anistia International 2009
- ²¹ Ministério Público Federal- Procuradoria da República em Dourados 2007: 7 (clausula 3)
- ²² CIMI, Comissão Pró Índio e Procuradoria Regional da República 2000: 135
- ²³ ISA 2001
- ²⁴ Anistia Internacional 2007
- ²⁵ Leia Aquino, comunicação pessoal
- ²⁶ American Anthropological Association 2006
- ²⁷ Anistia Internacional 2006
- ²⁸ Anistia Internacional 2007
- ²⁹ CIMI 2007a
- ³⁰ CIMI, Comissão Pró Índio e Procuradoria Regional da República da 3 região 2000: Introdução
- ³¹ Supremo Tribunal Federal 2010
- ³² Ibid
- ³³ CIMI 2009e
- ³⁴ Guarani de Kurusu Mbá 2009
- ³⁵ Friends of the Earth 2008: 11
- ³⁶ Mendonça, M.L. 2008: 8
- ³⁷ Ibid: 14
- ³⁸ Lópes 2009
- ³⁹ Survival International 2007: 9
- ⁴⁰ Folha de São Paulo 2010
- ⁴¹ Folha de São Paulo 2008
- ⁴² CIMI 2008: 10
- ⁴³ Instituto Socio-Ambiental 2009b
- ⁴⁴ CIMI 2008: 16
- ⁴⁵ Anistia Internacional 2005: 3
- ⁴⁶ <http://www.survivalinternational.org/news/4959>
- ⁴⁷ CIMI 2009d
- ⁴⁸ Reporter Brasil 2009
- ⁴⁹ United Nations 2009b
- ⁵⁰ CDC 2007
- ⁵¹ Ibid
- ⁵² O CIMI indica que os dados acima não são oficiais, uma vez que foram coletados na imprensa e nas comunidades. No entanto, os dados mostram um número extremamente elevado de suicídios. Provavelmente, o número real de suicídios é ainda maior do que os indicados acima, pois nem todos os casos de suicídio foram documentados.
- ⁵³ FUNASA 2009.
- ⁵⁴ Rosalino Ortiz comunicação pessoal 1996
- ⁵⁵ CIMI 2008.
- ⁵⁶ CIMI 2008.
- ⁵⁷ CIMI 2009 a.
- ⁵⁸ CIMI 2006.
- ⁵⁹ Lópes 2009
- ⁶⁰ Ferrera Lima 2009: 7
- ⁶¹ Campo Grande notícias 2008
- ⁶² Campo Grande notícias 2007
- ⁶³ CIMI 2007b
- ⁶⁴ Instituto Socio-ambiental 2009b.
- ⁶⁵ CIMI 2006
- ⁶⁶ Botelho Vieira Filho 2005
- ⁶⁷ CIMI 2005.
- ⁶⁸ Index Mundi 1009
- ⁶⁹ FUNASA in Açúcar Etico 2007
- ⁷⁰ Index Mundi 2009b.
- ⁷¹ Ministério de Saúde 2002
- ⁷² Guarani de Kurusu Mbá 2009
- ⁷³ Comissão de Direitos Indígenas Guarani Kaiowá 2005
- ⁷⁴ Comissão externa, mortes de crianças indígenas no Mato Grosso e Mato Grosso do Sul 2005
- ⁷⁵ CIMI. 2008: 60.
- ⁷⁶ Guarani de Kurusu Mbá 2009.
- ⁷⁷ Centro de Trabalho Indigenista. 2008: 38 and 36.
- ⁷⁸ CIMI 2008:17
- ⁷⁹ prisioneiros no Presídio Harry Amorim 2005
- ⁸⁰ CIMI 2007b
- ⁸¹ Reporter Brasil 2008b
- ⁸² Orplana n.d.
- ⁸³ Comar e Ferraz 2008
- ⁸⁴ Ibid
- ⁸⁵ Ibid
- ⁸⁶ Reporter Brasil 2008a
- ⁸⁷ Brasil de Fato 2009.
- ⁸⁸ Ministério Público do Trabalho 2009
- ⁸⁹ comunicação pessoal 1996
- ⁹⁰ Lópes 2009
- ⁹¹ Comissão de Direitos Indígenas Guarani Kaiowá 2005.
- ⁹² Guarani de Kurusu Mbá 2009.
- ⁹³ Marçal Tupa-i n.d.
- ⁹⁴ Mura, Thomaz de Almeida e Barbosa da Silva 2006

APÊNDICE A

SUICÍDIOS ENTRE OS GUARANI ENTRE 1981 E 2008

(dados compilados pelo CIMI, 2009)



REFERÊNCIAS

- Açúcar-Etico. 2007. 'O holocausto do povo Guarani Kaiowá no Mato Grosso do Sul'. Disponível em <http://www.sucre-ethique.org/Cana-de-Acucar-e-ethanol-O.html> (acesso em 19/01/10)
- American Anthropological Association. 2006 (21 de dezembro). Carta ao Presidente Lula. Disponível em: www.aaanet.org/committees/cfhr/pdfs/20070424144005.pdf (acesso em 25/01/10)
- Amnesty International. 2005. Foreigners in our own country: Indigenous peoples in Brazil. Disponível em <http://www.amnesty.org/en/library/info/AMR19/002/2005> (acesso em 25/01/10)
- Amnesty International. 2006 (26 de janeiro). Letter to Ms Soussan Raadi-Azarakhchi, Special Procedures Branch, office of the High Commissioner for Human Rights: 'Concern: Forced eviction of indigenous community'. Ref UN 35/2006.
- Amnesty International. 2007 (novembro). 'AU 293/07: Temor pela segurança/ violência sexual- 700 membros da comunidade Guarani Kaiowá de Ñanderu Marangatu'. Disponível em <http://www.amnesty.org/fr/library/info/AMR19/020/2007/fr> (acesso em 21/01/10)
- Amnesty International. 2009 (novembro). 'Urgent Action, Indigenous Teacher missing in Brazil, Additional Information'. (AI UA: 306/09 Index: AMR 19/020/2009). Disponível em: <http://www.amnesty.org/fr/library/asset/AMR19/020/2009/fr/fad03f52-4442-4de0-8787-96e22c7d1d85/amr190202009en.html> (acesso em 12/01/10)
- Anaya, J. 2009. Report of the Special Rapporteur on the situation of human rights and fundamental freedom of indigenous people. Report on the situation of indigenous people in Brazil. United Nations Human Rights Council. Disponível em <http://www2.ohchr.org/english/issues/indigenous/rapporteur/visits.htm> (acesso em 10/12/09)
- Aylwin, J. 2009. 'Os direitos dos povos indígenas no Mato Grosso do Sul, Brasil: Confinamento e tutela no século XXI'.
- Botelho Vieira Filho, JP. 2005. 'Pesticidas, desnutrição e morte de crianças índias'. Universidade Federal de São Paulo- Escola Paulista de Medicina.
- Brasil de Fato. 2009. 'Usinas da região possuem histórico de trabalho escravo e assassinatos'. Disponível em: <http://www.brasildefato.com.br/v01/impreso/anteriores/jornal.2009-07-01.6206077399/editoria.2009-07-01.9209568605/materia.2009-07-01.7212401119> (acesso em 16/11/09)
- Campo Grande Notícias. 2007. 'Governo corta cestas de índios e fome ameaça aldeias'. Disponível em <http://www.campogrande.news.com.br/canais/view/?canal=8&id=183743> (acesso em 20/01/10)
- Campo Grande Notícias. 2008. 'CPI da Desnutrição chega a Dourados com 3 anos de atraso'. Disponível em: <http://www.campogrande.news.com.br/canais/view/?canal=5&id=223482> (acesso em 13/12/09)
- Centers for Disease Control and Prevention (CDC). 2007. 'Suicide Trends and Characteristics Among Persons in the Guarani Kaiowá and Ñandeva Communities --- Mato Grosso do Sul, Brazil, 2000--2005'. Disponível em <http://www.cdc.gov/mmwr/preview/mmwrhtml/mm5601a3.htm> (acesso em 18/01/10)
- Centro de Trabalho Indigenista 2008. Situação dos detentos indígenas do Mato Grosso do Sul. CTI: Brasília
- CIMI. 2005. Informe NO. 649. 'Diminuição da mortalidade infantil no MS depende de terra, proteção ambiental e alternativas de produção'. Disponível em <http://www.cimi.org.br/?system=news&action=read&id=977&eid=274> (acesso em 13/12/09)

CIMI. 2006. 'Povos indígenas no Mato Grosso do Sul- Um estado de violência'. Informação mandada para a Survival.

CIMI. 2007a. 'Manifestação Guarani Kaiowá'. Disponível em:

<http://www.cimi.org.br/?system=news&action=read&id=2842&eid=257> (acesso em 13/01/10)

CIMI. 2007b. 'Cut of basic food baskets causes hunger in Mato Grosso do Sul: 8,000 families affected '. Disponível em

<http://cimi.org.br/?system=news&action=read&id=2367&eid=340> (acesso em 15/01/10)

CIMI. 2008. Violência contra os povos indígenas no Brasil. Disponível em

www.cimi.org.br/pub/publicacoes/1242401186_abertura.pdf (acesso em 13/12/09)

CIMI. 2009a. 'Suicides amongst the Guarani Kaiowá between 1981 and 2009'. Informação mandada para a Survival.

CIMI. 2009b. 'Quem viver verá'. Disponível em:

<http://www.cimi.org.br/dev.php?system=news&action=imprimir&id=4284&eid=352> (acesso em 20/11/09)

CIMI. 2009c. 'Índios denunciam ataque de fazendeiros contra aldeia no Mato Grosso do Sul'. Informação mandada para a Survival.

CIMI 2009d. 'O agronegócio incendiário e racista'. Disponível em

<http://www.adital.com.br/site/noticia.asp?lang=PT&cod=41286> (acesso em 02/12/09)

CIMI 2009e. 'Os Guarani Kaiowá retomam parte da sua terra tradicional no Mato Grosso do Sul'. Disponível em

<http://www.cimi.org.br/?system=news&action=read&id=4299&eid=352> (acesso em 02/12/09)

CIMI Regional Mato Grosso do Sul, Comissão Pró Índio de São Paulo and Procuradoria Regional da República da 3 região. 2000. Conflitos de Direitos sobre as Terras Guarani Kaiowá no Estado do Mato Grosso do Sul. São Paulo: Palas Athena

Comar, V. e Ferraz, J.M.G. 2008. 'Brazil's Sugar Cane's Ethanol: Villain or Panacea?' Ecodinâmica Brazil 2008 (1)

Comissão de Direitos Indígenas Guarani Kaiowá 2005. 'A morte das nossas crianças: a desnutrição e nossas terras'. Documento mandado para a Survival.

Comissão externa, mortes de crianças indígenas no Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. 2005. 'Relatório Final abril 2005'.

Fantazzini, O (Presidente da Comissão de Direitos Humanos). 2002. 'Nota oficial- Situação dos povos indígenas requer ações urgentes do poder público'. Nota oficial mandada para a Survival.

Ferreira Lima, M.H. 2009. Situação dos indígenas Kaiowá do Curral do Arame. Ministério Público Federal: Procuradoria da República no Município de Dourados/MS.

Ferreira Thomaz de Almeida, R. e Mura, F. 2003. 'Guarani Kaiowá'. Disponível em:

<http://pib.socioambiental.org/en/povo/guarani-kaiowa/552> (acesso em 12/01/10)

Folha de São Paulo. 08/01/2008. 'Assassinato de índios cresce 214% em 2007 em Mato Grosso do Sul'. Disponível em <http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u361051.shtml> (acesso em 15/01/10)

Folha de São Paulo. 22/01/2010. 'Governo de Roraima é "anti-indígena", diz presidente da Funai'. Disponível em <http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u683562.shtml> (acesso em 25/01/10)

Friends of the Earth. 2008. Fuelling Destruction in Latin America: the real price of the drive for agrefuels. Disponível

em: <http://www.foeeurope.org/agrofuels/fuellingdestruction.html> (acesso em 13/01/10)

FUNAI. 2009. 'Garantir terras para índios Guarani Kaiowá é "questão de honra", diz presidente da Funai.' Disponível em http://www.funai.gov.br/ultimas/noticias/2_semestre_2009/julho/un2009_05.html (acesso em 19/01/10)

FUNASA. 2009. 'Saúde mental. Vigilância Epidemiológica'. Disponível em: <http://www.funasa.gov.br/internet/desai/programasAcoesSaudeMental.asp>. (acesso em 17/11/09)

Guarani de Kurusu Mbá. 2009. 'Carta dos Guarani Kaiowá que voltaram para sua terra Kurusu Mbá no MS'. Documento mandado para a Survival.

Prisioneiros no Presídio Harry Amorim, 2005. (29/04/05). Carta à FUNAI e ao Ministério da Justiça. Cópia mandada para a Survival.

Index Mundi. 2009. 'Brasil Taxa de mortalidade infantil'. Disponível em: http://www.indexmundi.com/pt/brasil/taxa_de_mortalidade_infantil.html. (acesso em 18/11/09)

Index Mundi. 2009b. 'Brasil life expectancy at birth'. Disponível em: http://www.indexmundi.com/brazil/life_expectancy_at_birth.html. (acesso em 18/11/09)

Instituto Socio-ambiental. 2001. 'STF extinguishes legal action against the demarcation of the Guarani Kaiowá-Ñandeva Indigenous Land'. Disponível em: <http://www.socioambiental.org/nsa/detalhe?id=137> (acesso em 12/01/10)

Instituto Socio-ambiental. 2009a. Online Encyclopedia. Disponível em: <http://pib.socioambiental.org/pt/povo/guarani-kaiowa/554> (acesso em 12/11/09)

Instituto Socio-Ambiental. 2009b. 'Taxa de homicídios entre guaranis-caiowás é 20 vezes maior do que a do Estado de SP'. Disponível em: <http://pib.socioambiental.org/pt/noticias?id=68989> (acesso em 16/11/09)

Lópes, A. 2009. 'Impact on the lives of the indigenous Guarani-Kaiowá'. Declaração a Survival.

Mendonça, M.L. 2008. 'Impacts of Expansion of Sugarcane Monocropping for Ethanol Production'. Extraído do relatório 'Impactos da produção de cana no Cerrado e Amazônia'

Ministério da Saúde. 2002. 'Portaria no. 2.405, de 27 de dezembro de 2002'. Disponível em www.funasa.gov.br/Web%20Funasa/Legis/.../portarias.../pm_2405_2002.pdf (acesso em 22/01/09)

Ministério Público do Trabalho. 2009. 'MPT, PF e Polícia Civil flagram aliciamento de adolescentes indígenas em aldeias de Dourados'. Disponível em: <http://www.pgt.mpt.gov.br/noticias/noticias-das-prts/mpt-pf-policia-civil-flagram-aliamento-de-adolescentes-indigenas-em-aldeias-de-dourados.html> (acesso em 02/12/09)

Ministério Público Federal: Procuradoria da República em Dourados. 2007. 'Termo de Ajustamento de Conduta' (TAC).

Mura, F., Thomaz de Almeida, R. and Barbosa da Silva, A. 2006. 'Carta aberta situação dos Guarani de MS'. Cópia mandada para a Survival.

Orplana. N.d. 'Produção de Cana-de-Açúcar, Açúcar e Álcool no Brasil'. Disponível em <http://www.orplana.com.br/> (acesso em 26/01/10)

Repórter Brasil. 2008a. 'O Brasil dos Agrocombustíveis- Impactos das lavouras sobre a terra, o meio e a sociedade'. Disponível em <http://www.reporterbrasil.org.br/agrocombustiveis/relatorio.php> (acesso em 26/01/10)

Repórter Brasil. 2008b. (06/02/2008). 'Índigenas são mais explorados no trabalho escravo em MS'.

<http://www.reporterbrasil.org.br/pacto/clipping/view/445> (acesso em 13/11/09)

Repórter Brasil. 2009. (01/10/2009). 'Ataque a indígenas: usina e frigorífico podem ser denunciados'. Disponível em <http://www.reporterbrasil.com.br/exibe.php?id=1651> (acesso em 20/01/10)

Senado Federal. 2009. 'Marina Silva chama atenção para situação do povo guarani-kaiowá'. Disponível em <http://www.senado.gov.br/agencia/verNoticia.aspx?codNoticia=96679> (acesso em 18/01/10)

Supremo Tribunal Federal. 2010. 'Liminares do STF suspendem homologação de parte da Terra Indígena Arroio-Korá'. Disponível em <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=118707> (acesso em 21/01/10)

Survival International. 1999. 'Submission to United Nations Sub Commission on Human Rights by Survival International, a non governmental organisation in consultation with ECOSOC for consideration under agenda item on indigenous issues, August 1999'.

Survival International. 2000. Deserdados: Os Índios do Brasil

Survival International. 2007. Progress Can Kill. Disponível em: <http://www.survivalinternational.org/progresscankill>

United Nations. 2009a. 'Afro-Brazilians and indigenous groups face serious bias, says UN rights chief'. Disponível em <http://www.un.org/apps/news/story.asp?NewsID=32948&Cr=pillay&Cr1> (Acesso em 16/11/09)

United Nations. 2009b. The State of the World's Indigenous Peoples. United Nations: New York.

United Nations CERD. 2004. Concluding observations of the Committee on the Elimination of Racial Discrimination- Brazil (UN CERD/C/64/CO/2).

© Survival International 2010.

Fotos: Capa © Fiona Watson/Survival; p1 & 2 © João Ripper/Survival;
p4 © Simon Rawles/Survival; p5 top: © CIMI; fundo: © Rodrigo Baleia/ Survival;
p8 © João Ripper/Survival; p9 © Fiona Watson/Survival; p11 © CIMI; p12 © João
Ripper/Survival; p13 top: © Fiona Watson/Survival; bottom: © Ademir Almeida;
p16 © João Ripper/Survival; p17 © Fiona Watson/Survival; p18 © Rodrigo Baleia/
Survival; p19 © Sarah Shenker/Survival.

Survival International
6, Charterhouse Buildings,
London EC1M 7ET, Reino Unido

T + 44 (0)20 7687 8700
info@survivalinternational.org
www.survivalinternational.org

Reg. charity 267444

